



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 092/2015

### “Atendimento do Médico Pediatra nas Creches”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo. Também têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando à qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, informe a seguinte questão: qual a possibilidade de propiciar o Atendimento do Médico Pediatra nas creches?

Que deste se dê conhecimento ao Senhor João Bosco de Almeida Maia, Diretor da Secretaria de Saúde do Município, a todas as equipes de funcionários das creches e aos pais e familiares das crianças.

#### Justificativa

A pediatria é a especialidade médica dedicada à assistência à criança e ao adolescente, tanto no aspecto curativo quanto preventivo.

A presença do pediatra nas creches é fundamental para o acompanhamento das crianças, sobretudo as que ficam no berçário.

As orientações médicas para os cuidados preventivos e curativos com as crianças possibilitarão uma relação ainda mais forte entre os pais e toda a equipe de formação básica das crianças.

Este pedido, por mim apresentado desde 2013, é de suma importância para nossas crianças e merece, inclusive, da parte do gestor municipal, um projeto de lei para garantir a implementação e continuidade desta ação salutar.

Pelas razões supracitadas, acredito na relevância deste requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 10 de agosto de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento